

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20231180.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 086/2022- SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA (CRECHE DA LIBERDADE).
EMPRESA CONTRATADA:	Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.420.080,26
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022
1º TA - PRAZO:	14/10/2022 a 14/04/2023.
2º TERMO ADITIVO - PRAZO	15/04/2023 a 15/10/2023 (seis meses).
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 086/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção creches no Município de Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 06 (seis) meses e terá como vigência o dia **15/04/2023 a 15/10/2023**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 88 (oitenta e oito) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 14/04/2023, no entanto, somente no dia 30/06/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM, as 14h00** através do Memorando nº 244/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo de prazo foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Documento emitido pela empresa contratada Tupaiu, para: Setor de Engenharia e Fiscalização SEMED, assunto: solicitando a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, datado de 15/03/2023 (fl. 01);

✓ Cronograma Físico-Financeiro, período de 6 (seis) meses, emitido pela empresa contratada (fls. 02 e 03);

✓ Parecer Técnico Nº 017/2023, emitido pelo Fiscal do Contrato, assunto: pedido de aditivo de prazo, onde se lê: "[...] somos favoráveis ao Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, que é de 06 (seis) meses[...]", datado de 20/03/2023 (fl. 04);

✓ Relatório de fiscal de contrato (fl. 05);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 20/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 06);

✓ Boletim de Medição nº 04 - Creche Tipo B no bairro da Liberdade, com relatório fotográfico, período de 20/12/2022 a 01/03/2023, valor da medição R\$ 470.579,65, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 07 a 15);

✓ Boletim de Medição nº 03 - Creche Tipo B no bairro da Liberdade, com relatório fotográfico, período de 20/09/2022 a 19/12/2022, valor da medição R\$

664.722,93, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 16 a 24);

✓ Boletim de Medição nº 02 - Creche Tipo B no bairro da Liberdade, com relatório fotográfico, período de 26/08/2022 a 19/09/2022, valor da medição R\$ 221.017,26, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 25 a 33);

✓ Boletim de Medição nº 01 - Creche Tipo B no bairro da Liberdade, com relatório fotográfico, período de 29/06/2022 a 19/09/2022, valor da medição R\$ 416.137,85, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 34 a 42);

✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20220786798 e PA20220786802, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 43 e 44);

✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20220786722 e PA20220786733, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 45 e 46);

✓ Portaria nº 131/2021-SEMED, designando os fiscais de contrato, datada de 27/09/2021 (fl. 47);

✓ Publicação da Portaria nº 131/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado nº 34.713, pág. 113, protocolo 709964, em 28/09/2021 (fl. 48);

✓ Manifestação preliminar, datada de 22/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 49);

✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datada de 24/03/2023, assinada pela Chefe do NAF/SEMED Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 50);

✓ Nota de reserva orçamentária nº 909, ficha nº 1513, com valor empenhado de R\$ 11.599.759,42, datado de 13/03/2023 (fl. 51);

✓ Autorização, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 53);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 54);

✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo, datada de 12/04/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 55 e 56);

✓ Minuta do segundo Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 086/2022 - SEMED (fl. 57);

✓ Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 086/2022 - SEMED, assinado em 13/10/2022 (fl. 58);

✓ Cópia do contrato nº 086/2022 datado de 13/04/2022 (fls. 59 a 66);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.971.680/0001-44: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, válida até 28/05/2023; certidão negativa de débitos trabalhistas válida até 02/10/2023, certificado de regularidade do FGTS-CRF, válido até 04/05/2023, certidão negativa de natureza não tributária, válida até 12/07/2023, certidão negativa de natureza tributária, válida até 12/07/2023, certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do Município, válida até 15/06/2023 (fls. 67 a 72);

✓ Parecer Jurídico Nº 113-A/2023/SEMED, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]" assinado pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Chaar, OAB/PA nº 14.142 e a Assessora Técnica II Joelma Abreu Rocha de Oliveira, OAB/PA nº 22.132-A, emitido no dia 14/04/2023 (fls. 73 a 75);

- ✓ Segundo Termo Aditivo do contrato nº 086/2022 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e duas Testemunhas, em 14/04/2023 (fl. 76);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 77).
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20221943, emitido em 06/01/2023 (fls. 78 a 80);
- ✓ Ordem de pagamento 1011005, no valor de R\$ 416.137,85, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fls. 81 e 82);
- ✓ Cópia de Liquidação 930003/1, Ficha 1556, no valor de R\$ 416.137,85, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fl. 83);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 930005/2022, Ficha 1556, no valor de R\$ 416.137,85, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 30/09/2022 (fl. 84);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 9, no valor de R\$ 416.137,85, emitido dia 06/10/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 85);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 379.725,79 (fl. 86);
- ✓ Ordem de pagamento 1215010, no valor de R\$ 221.017,26, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 15/12/2022 (fls. 87 e 88);
- ✓ Cópia de Liquidação 1121002/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 221.017,26, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 12/12/2022 (fl. 89);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 1121002/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 221.017,26, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 21/11/2022 (fl. 90);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 14, no valor de R\$ 221.017,26, emitido dia 25/11/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 91);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 14/12/2022, no valor de R\$ 207.203,68 (fl. 92);
- ✓ Ordem de pagamento 1228005, no valor de R\$ 664.722,93, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fls. 93 e 94);
- ✓ Cópia de Liquidação 1220008/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 664.722,93, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fl. 95);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 1220008/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 664.722,93, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 20/12/2022 (fl. 96);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 1121002/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 700.000,00, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 21/11/2022 (fl. 97);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 16, no valor de R\$ 664.722,93, emitido dia 20/12/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 91);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 28/12/2022, no valor de R\$ 606.559,68 (fl. 99);

III. DO 2º TERMO ADITIVO:

Presente 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 086/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado digitalmente pelas partes contratante, contratada e duas testemunhas, em 14/04/2023 (fl. 76).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3, Nº 74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 77).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 086/2022-SEMED - Valor R\$ 3.420.080,26						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	930003	416.137,85	0,00	416.137,85	416.137,85	0,00
	1121002	700.000,00	478.982,74	221.017,26	221.017,26	0,00
	1220008	664.722,93	0,00	664.722,93	664.722,93	0,00
2023	313005	2.118.202,22	0,00	2.118.202,22	2.118.202,22	0,00
TOTAL		3.899.063,00	478.982,74	3.420.080,26	3.420.080,26	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 25/07/2023 às 10h40.

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para o ano de 2023 corre através das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 1128 - FUNDEB
Funcional Programática: 12.365.0006.1018.000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 1540
Ficha: 1513

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 086/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se I:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 25 de julho de 2023.

Albert Silvangner Lira Corrêa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto nº 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.